



Associação de Docentes do Colégio Pedro II

Informativo Rápido

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

SOBRE O PROJETO A ESCOLA SEM PARTIDO

Este texto não tem a pretensão de esgotar todas as questões que envolvem a tramitação, na Câmara dos Deputados, do PL 7180/14, bem como dos outros seis projetos a ele pensados e que versam sobre a mesma temática: *"alterar o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa"*.

Pretendemos, em primeiro lugar, levantar reflexões sobre a Audiência Pública de 14 de fevereiro de 2017, cuja finalidade era pôr em debate a questão de que trata o referido projeto de lei. Para tal, as considerações que apontamos versam sobre a atitude adotada pelos parlamentares presentes, recortando dos discursos proferidos alguns comportamentos e falas que nos fazem sentir vergonha de nossos representantes legislativos que ali estavam para, com neutralidade (sic), defender o Projeto Escola Sem Partido. Na segunda parte deste texto, com base nos argumentos apresentados por aqueles que defendem a aprovação desse Projeto, queremos tencioná-los.

Não temos a pretensão de nos declararmos neutros. Sossos seríamos, se disséssemos que nos guiamos pelo princípio da neutralidade. Esse há muito vem sendo contestado pelas diferentes áreas do conhecimento. Então, para que fique claro: **somos contrários ao PL 7180/14. Defendemos a ESCOLA SEM MORDAÇA.** E não há crime em declararmos isso!

- A CONVIVÊNCIA COM O DIFERENTE É QUE INCOMODA

Lamentamos profundamente o comportamento de parlamentares presentes à Audiência na Câmara dos Deputados no que se refere ao desrespeito às próprias regras estabelecidas pelo Regimento Interno que deveriam orientar o debate. Por diversas vezes, os

convidados – sobretudo os que lá estavam defendendo posicionamento contrário ao PL – foram interrompidos. Essas interrupções, que não cabem nem em espaços privados, foram acompanhadas por ofensas e cremos valer a pena, para começo de conversa, registrar, com pesar, algumas delas:

- “quem está contra o projeto é gente sonsa”, pressupondo que há uma única verdade, obviamente a daquele que se julga não sonso;
- “é tratamento de macho não é tratamento de fresco”, pronunciada como exemplo positivo de comportamento familiar;
- “... eu tenho ojeriza a esse nome (ditadura militar). Eu gosto de chamar governo militar porque foi o governo da moral e que deu sustentabilidade a esse país”. Aplausos da plateia, em clara apologia à ditadura militar;
- “trata-se da tática do espantalho”, acusação dirigida aos contrários à aprovação do PL na medida em que consideravam que os argumentos apresentados eram deturpações das intenções do projeto – para eles, plenas de positividade.

O Colégio Pedro II foi alvo de críticas severas por parte de homens – todas as vozes eram masculinas – que desconhecem o trabalho que realizamos, o esforço que fazemos para mediar os conflitos inerentes ao trabalho pedagógico e as dificuldades decorrentes da escassez de recursos que chegam até a escola. Homens que sequer garantiam com serenidade a palavra de quem, convidado, ali estava para apresentar seus argumentos. Delineavam um perfil do CPII como uma célula de esquerda e de permissividade. Convidados, pelo Reitor, a visitar o Colégio Pedro II, dispensaram, deselegantemente, o convite. Pareciam surdos à apresentação dos índices alcançados pelo Colégio nas avaliações oficiais e às estratégias adotadas no Colégio para resolver, internamente, as questões conflituosas.

Poderíamos elencar tantos outros comportamentos assumidos pelos parlamentares ao longo de mais de três horas de debate e, por certo, concluiríamos “esse debate é um péssimo exemplo para os estudantes”, concordando com a avaliação de um deputado presente à audiência. Vergonha alheia é o sentimento que experimentamos.

- DESCONSTRUINDO ARGUMENTOS

Diante de um debate em que faltaram argumentos de defesa para a elaboração final do texto do PL 7180/14, o que estava em jogo era a ameaça representada pelos setores mais progressistas da sociedade brasileira. Para os debatedores pró-Escola Sem Partido, 99% das escolas e das universidades estão impregnadas por teorias marxistas e nelas, os projetos de direita falharam; os Departamentos de Filosofia são redutos de esquerda e não de pensadores; os professores e professoras precisam ser punidos caso se afastem da missão única e exclusiva de transmitir conhecimentos; a pedagogia de Paulo Freire “é fruto de um psicólogo (sic) doentio”. Enfim, a velha prática de implementação das políticas educacionais: nos fazer crer que as escolas e universidades são muito ruins, com declarações de opções religiosas, de situações da vida privada, de casos isolados, para justificar uma ação redentora que os textos dessa política prometem.

Pois bem, vergonha alheia à parte, queremos destacar dois pontos que referendam a defesa da Escola Sem Partido. O primeiro deles refere-se ao papel da Escola como mero espaço transmissor de conhecimento e à função de professores e professoras nas escolas e universidades como, exclusivamente, agente de repasse de conteúdos, esses, na visão de seus propositores, neutros e previamente determinados por uma Base Nacional Comum Curricular. (Embora, em nenhum momento houvesse qualquer tipo de relação entre as duas políticas, nos parece óbvia a conexão existente entre elas).

Desconhecem os parlamentares as teorias curriculares mais recentes. A ideia de que o conhecimento é neutro há muito foi posta em xeque. Sabemos que o conhecimento é socialmente construído e que mesmo os processos de seleção dos conteúdos a serem ensinados não são neutros. O que é selecionado deixa de fora tantos outros conhecimentos de professores e professoras e de estudantes. Se como querem é retroceder a uma hierarquização cujo ápice é ocupado por estudantes, pondo por terra a relação dialógica que deve existir entre professores e estudantes, outros saberes e conhecimentos deveriam ser considerados no processo aprendizagem-ensino. As marcas curriculares de uma cultura hegemônica européia, branca e masculina precisariam considerar outras culturas e outros conhecimentos.

O segundo refere-se aos estudantes que, na visão dos defensores da Escola Sem Partido, são alvo de perseguição de professores “de esquerda”, que em flagrante abuso de poder submetem a todos e todas suas crenças e valores. Nesse item, a fim de não alongar o texto, deixando aos leitores a possibilidade de leitura e interpretação da fonte indicada, me parecem oportunas duas perguntas:

- Por que os parlamentares apresentaram no debate perguntas críticas formuladas por estudantes do Colégio Pedro II? Essas perguntas, se não tinham a intenção de desqualificar o trabalho pedagógico realizado por professores e professoras na instituição, deixa claro, que, a doutrinação nas escolas, que segundo a maioria dos parlamentares é evitável, não alcança sucesso e por si só, tornaria da ordem do desnecessário sua aprovação.
- Por que tomar como base o Código do Consumidor para a proposição do PL, como querem seus propositores aprová-lo (confira na fonte)? Afinal, queremos respeitar a Constituição e a própria LDB que estabelece como finalidade a formação para a cidadania, ou essas já não são mais finalidades da educação brasileira?

Vergonha alheia e muita tristeza de saber que a aprovação do PL 7180/14 está nas mãos de pessoas que não conhecem as escolas e universidades no Brasil e muito mais que isso, que sequer sabem quanto conhecimento foi produzido na área educacional nesses espaços.

PLANTÃO JURÍDICO

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Ação judicial para o recebimento de retroativos não pagos, como o RSC?

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão, e se informe sobre o que será preciso fazer.

Março: 08 (quarta-feira) e 23 (quinta-feira).

RECESSO



Seguindo o recesso da escola, a ADCPII não funcionará no período de 24/02 a 05/03.

Dia **06/03** retomamos o trabalho no horário das 07h às 18h.

ADCPII
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DO COLÉGIO PEDRO II